



Lido em 13 MAR 2026
Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA

13 MAR 2026
Mesa Diretora

REQUERIMENTO Nº 030/2026

Autoria: Vereador Darli Luciano Silva.

**EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA,
ESTADO DE MATO GROSSO, VEREADOR FRANCISCO AILTON DOS SANTOS.**

O Vereador DARLI LUCIANO SILVA, vereador que a este subscreve, com fundamento no Regimento Interno¹ e Lei Orgânica², após consulta ao Egrégio Plenário, vem, respeitosamente, REQUERER que seja encaminhado expediente ao Secretário Municipal de Saúde, **Sr. Marcelo de Alécio Costa**, para que, no prazo regimental de 15 (quinze) dias, encaminhe informações detalhadas acerca da demanda existente no município referente a consultas com médico endocrinologista, no âmbito da rede pública municipal de saúde.

Diante disso, requer-se que sejam prestadas as seguintes informações: a) Qual é a demanda atual do município por consultas com endocrinologista, indicando o número de pacientes que aguardam atendimento nesta especialidade; b) Quantos pacientes já foram encaminhados para consultas com endocrinologista pelo município, especificando, se possível, os atendimentos realizados no período recente; c) Quantos pacientes infantis encontram-se atualmente necessitando de atendimento com médico endocrinologista; d) Se o município realiza a disponibilização e entrega de sensores de monitoramento contínuo de glicose (sensor de insulina modelo 24 horas) aos pacientes que necessitam desse acompanhamento, informando ainda quais são os critérios utilizados para a concessão do referido equipamento.

O presente requerimento tem por objetivo obter informações acerca da situação do atendimento especializado em endocrinologia no município, considerando a importância desse acompanhamento médico para pacientes portadores de diabetes, distúrbios hormonais e outras patologias relacionadas ao sistema endócrino.

Ressalta-se também a necessidade de acompanhamento adequado de pacientes infantis, que muitas vezes dependem de atendimento especializado para garantir diagnóstico precoce, tratamento adequado e melhor qualidade de vida.

Além disso, o sensor de monitoramento contínuo de glicose (24h) representa um importante avanço no controle da diabetes, permitindo maior segurança e precisão no acompanhamento dos níveis glicêmicos dos pacientes.

¹ Regimento Interno:

Art. 149. Requerimento é todo pedido verbal ou escrito formulado sobre qualquer assunto, que implique decisão ou resposta.

² Lei Orgânica:

Art. 37. São ainda, entre outras, objeto de deliberação da Câmara Municipal, na forma do Regimento Interno:

(...)

III - requerimentos;

(...)

L

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PODER LEGISLATIVO



Lido em 13 MAR 2026
[assinatura]
responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em [assinatura] discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA

1268 de 13/MAR 2026
[assinatura]
Mesa Diretora

As informações solicitadas são fundamentais para subsidiar a atuação fiscalizatória do Poder Legislativo e para a análise das políticas públicas de saúde voltadas à população do município.

Ressalta-se que o não atendimento à presente solicitação, no prazo regimental, sem a devida justificativa, ou a prestação de informações inverídicas, poderá caracterizar crime contra a Administração Pública, conforme previsto na legislação vigente.

Nestes termos,
Pede Deferimento.

Sala das Sessões.
Alta Floresta - MT., 06 de março de 2026.

[assinatura]
Darli Luciano Silva
Vereador